

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - Rosinei Neves da Silva - PV

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de setembro de 2017, "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Delegado PJC, Wilson Souza Santos e dá outras providências".

PROTOCOLO Nº 1695/2017.

DATA DA ENTRADA: 13/09/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: ---/---/---

LIDO
NA SESSÃO DE: 13/09/2017

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 25/09/17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___/___/___

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 13/09/2017 Hrs 10:16 Sob nº 1695 Ass.: <i>[assinatura]</i>		Projetos De Lei	Nº 11/2017	APROVADO
	X	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 DE 13 DE 09 DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **DELEGADO PJC, Wilson Souza Santos** e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE a ilustre senhor, DELEGADO PJC; WILSON SOUZA SANTOS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

[assinatura]
Claudio Henrique
Vereador - PSDB
2017/2020

[assinatura]
Valter Zaccaroni
Vereador - PTB
Câmara Municipal de Cáceres

[assinatura]
Elza Basto
Vereadora - PSD
2017/2020

[assinatura]
Denis Maciel
Vereador - PT do B
2017/2020

[assinatura]
Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Cáceres
Vereador - PSB 2017/2019

[assinatura]
Rubens Macedo
Vereador - PTB
Câmara Municipal de Cáceres

[assinatura]
Elias Pereira da Silva
Vereador - PT do B
2017/2020

Ver. **ROSINEI NEVES – PV**

WILSON SOUZA SANTOS

CURRICULUM VITAE

Cáceres – MT

DADOS PESSOAIS RESIDE EM CÁCERES DESDE 1989

Estado CASADO

Natural de Paranaíba-MS.

ESCOLARIDADE 2 Graduações e uma pós, graduação.

NIVEIS SUPERIORES

INFORMAÇÕES FOI POLICIAL PRF, POR 20 ANOS
ADICIONAIS

HOJE É DELEGADO DA 1º DEP DE CÁCERES JÁ ATUA NO CARGO A 4 ANOS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 259/2017.

Referência: Processo nº 1.695/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Rosinei Neves - PV.

Assinado por: Ver. Rosinei Neves - PV.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao Excelentíssimo Delegado da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Dr. Wilson Souza Santos e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao Excelentíssimo Delegado da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Dr. Wilson Souza Santos, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de setembro de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 13 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **WILSON SOUZA SANTOS**, e dá outras providências. "*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

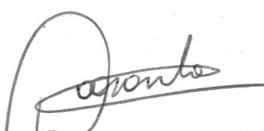
Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor WILSON SOUZA SANTOS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA**PORTARIA Nº. 008/2017 – AMA/PRES****PORTARIA Nº. 008/2017 – AMA/PRES**

"DISPÕE SOBRE EXONERAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO A, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA."

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimental;
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o colaborador **MARCELO LUIZ FAUSTINO PEREIRA**, CPF 583.267.231-34, do cargo de **Secretário Executivo A**, da Associação dos Municípios do Araguaia, a partir de 11 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 19 de julho de 2017.

JOEL FERREIRA

PRESIDENTE - AMA

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **WALDEZ MOURA TAPAJÓS**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **WALDEZ MOURA TAPAJÓS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **ANDRÉ LUIZ DO COUTO SOUZA**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **ANDRÉ LUIZ DO COUTO SOUZA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **CRISTINEI RODRIGUES MELO**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **CRISTINEI RODRIGUES MELO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **WILSON SOUZA SANTOS**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **WILSON SOUZA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 128 de 15 de agosto de 2017 "ADJUDICA" à Empresa: **HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ